

PERGUNTA 1: ARMAZENAGEM

“Os quadriciclos irão ficar em um galpão armazenado em qual local, e a estadia desse local será arcado pela FUNBIO?”

RESPOSTA: Não há necessidade de armazenagem em galpão, os equipamentos poderão ser retirados pelas transportadoras diretamente nas concessionárias. A armazenagem deverá ser feita na concessionária enquanto concluímos a contratação das transportadoras.

PERGUNTA 2: ENTREGA

“As entregas dos quadriciclos em definitivo será feita pela FUNBIO?”

RESPOSTA: Sim, o frete é FOB, será de responsabilidade e custeado pelo Funbio. A retirada terá origem na concessionária indicada pelo fornecedor e será realizada por empresas transportadoras contratadas pelo Funbio até os destinos finais junto aos beneficiários

PERGUNTA 3: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO BRASIL

“O Edital é com base na lei 14.133 de licitações?”

RESPOSTA: Não, o Funbio é empresa privada e não está sujeito à Lei 14.133.

PERGUNTA 4: IDENTIFICAÇÃO VISUAL

“Não será necessário adaptações no objeto, tais como cor, grafismo?”

RESPOSTA: Não há necessidade de adaptações ao grafismo original do fabricante, contudo é desejável que todos os equipamentos sejam da mesma cor.

PERGUNTA 5: QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

“Sobre a qualificação econômico financeira da ONG não encontrei disponível no site?”

RESPOSTA: No site do Funbio há a aba “Transparência”, onde é possível verificar informações de Auditorias, Relatórios Anuais, Transparência e Igualdade, Certidões, Políticas e Salvaguardas.

Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos
Carta convite 56/2026
Cotação 0205-03/26
Aquisição de 14 quadriciclos
Programa ARPA – Áreas Protegidas da Amazônia



PERGUNTA 6: ABERTURA DE PROPOSTA

“Não haverá seção pública, somente escolha da proposta na data 06/04/26 às 18:00?”

RESPOSTA: No dia 06/04/2026 às 18:00 ocorrerá o encerramento do acolhimento de propostas, onde o sistema passa a não aceitar a inclusão de novas propostas ou alteração das existentes. A abertura das propostas recebidas não é feita em seção pública, mas sim por uma comissão interna composta por 3 (três) colaboradores da empresa que registra uma ata ao final da reunião desta comissão.

----- FIM DO DOCUMENTO -----